

 MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2024	Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2023
--	--

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ 10.091.536/0001-13	Nome Empresarial PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
----------------------------	---

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 000.302.204-83	Nome Completo MARIA BETANIA PIRES BARBOSA CESAR
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	0,00
2. Contribuição previdenciária oficial	0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros: 2 PARC PRECATORIOS FUNDEF	3.535,25

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	

7. Informações Complementares

Rendimentos isentos outros:
- Outros: 2 PARC PRECATORIOS FUNDEF: R\$ 3.535,25

8. Responsável pelas Informações

Nome RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS	Data 12/03/2024	Assinatura
---	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.